



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE



ENTIDADE: _____

TEM REGISTRO () N.º _____ /CMDCA/ _____

NÃO TEM REGISTRO ()

Requisitos necessários para Registro/Inscrição do Programa de Aprendizagem/Formação Técnico Profissional Metódica, conforme o disposto nas Resoluções 059/CMDCA/01 e 068/CMDCA/03 – artigos 1º, 13º e 14º

DATA DE ENTREGA: _____ / _____ / _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS		SIM	NÃO
01.	Requerimento dirigido ao Presidente do CMDCA, em papel timbrado da Entidade em (02) duas vias, solicitando a inscrição do programa e/ou atualização de dados.		
02.	Plano de Trabalho de cada um dos programas compatíveis com os princípios do E.C.A. (Lei 8069/90) e C.L.T. (Lei 10.097/00).		
03.	Planejamento dos cursos contendo informações sobre sua elaboração, implementação, realização e recursos, inclusive financeiros.		
04.	(a) Relação dos estabelecimentos que realizarão a contratação dos aprendizes.		
04.	(b) Ramo de atividades.		
04.	(c) Cursos Profissionalizantes.		
04.	(d) Início e a previsão de término do curso		
04.	(e) Número de Aprendizes a serem contratados (de acordo com a legislação vigente)		
04.	(f) Relação nominal de aprendizes contratados com número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.		
05.	Relatório atualizado semestralmente, contendo os aprendizes desligados, os motivos e as substituições efetuadas.		

06. Avaliação do Setor de Documentos: Pode prosseguir ()

DATA: _____ / _____ / _____

Assinatura _____

07. Avaliação do Programa de Aprendizagem pelo Técnico de Educação Profissionalizante: Pode prosseguir SIM() NÃO()

DATA: _____ / _____ / _____

Assinatura _____

08. Avaliação do Programa de Aprendizagem pela EAAT:

Favorável ()

Desfavorável ()

Motivo: - _____

EAAT

Pode Prosseguir SIM () NÃO ()

DATA _____ / _____ / _____

Assinatura _____

09. Avaliação do Programa de Aprendizagem pela CPRI:

Favorável ()

Desfavorável ()

Motivo: - _____

CPRI

Pode Prosseguir SIM () NÃO ()

DATA _____ / _____ / _____

Assinatura _____

Obs.: 1) Se a Entidade não possuir o Registro no CMDCA, entregar também a Res.59/01 excetuando os itens 01, 12, 13 e 14.
 2) Se a Entidade já possuir Registro no CMDCA, para a inscrição do Programa de Aprendizagem, completar com os ITENS: 15, 16, 17, 18 e 19 da Resolução 59/CMDCA/01.

